Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.097 , de 12 de novembro de 1971.-

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada " RUA ZELIANT FERREIRA DE CARVALHO", a atual Rua 5 da Vila Orlandólia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de novembro de 1.971.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO